



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 115/SETRA/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SETRA (CONTRATANTE) e JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 09.466.219/0001-55 – (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos oficiais (leves, utilitários, pesados, tratores, roçadeiras e afins), movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Araruama (PMA), das marcas PEUGEOT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CHEVROLET, FIAT, FORD, MITSUBISHI, NISSAN, CITROEN, MERCEDES BENZ, VOLLARE, M.F, IVECO, NEW HOLLAND, HONDA, YAMAHA e afins (novas marcas de futuras aquisições) pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Processo Administrativo nº 2.645/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial SRP nº 020/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), sendo R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) correspondente a SEDUC; R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) correspondente da SETRA; R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) correspondente a SESAU; R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) correspondente a SEPOL – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho: **SETRA:** Programa de Trabalho nº 02.009.26.782.46.2043 – Código de Despesa nº 3.3.90.30.00 – Programa de Trabalho nº 02.009.26.782.46.2043 – Código de Despesa nº 3.3.90.39.00; **SESAU:** Programa de Trabalho nº 04.001.10.122.46.2043 – Código de Despesa nº 3.3.90.30.00 – Programa de Trabalho nº 04.001.10.122.46.2043 – Código de Despesa nº 3.3.90.39.00; **SEDUC:** Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.12.2061 – Código de Despesa nº 3.3.90.30.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.12.2061 – Código de Despesa nº 3.3.90.39.00; **SEPOL:** Programa de Trabalho nº 07.001.08.122.46.2030 – Código de Despesa nº 3.3.90.30.00 – Programa de Trabalho nº 07.001.08.122.46.2030 – Código de Despesa nº 3.3.90.39.00;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de junho de 2022.